



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1803

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

ASFALTO NOVO



**+ 140 QUARTEIRÕES
RECAPEADOS EM
25 BAIRROS**

ACESSE O SITE DA PREFEITURA
E CONFIRA OS TRECHOS E
BAIRROS CONTEMPLADOS
NESTA ETAPA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1803

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	10
Edital de Notificação	10
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	11
Editais	12
Edital de Convocação	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Atos Administrativos	14
Comunicados	14
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 362, de 13 de janeiro de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.225, de 12 de dezembro de 2022, em relação aos servidores públicos municipais que específica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 17 de janeiro de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.225, de 12 de dezembro de 2022, que designa servidores para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, em relação aos seguintes servidores públicos municipais:

SERVIDOR	MATRICULA	UNIDADE
Camila FavaroFranchini	66260-1	CEMEI "ProfªMaria Aparecida Barbosa Terruel"
Daniela RenataSantana	44865-1	CEM "Profª Maria Martins e Lourenço"
Danielle Teixeira Fabri	60127-1	CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"
Enaly BarbaraFerreira Bençal Indalecio	43346-1	CEMEI "Prof.ª Aracy Panazzolo de Mattos"
Henrique RibeiroCarrasco	59757-1	CEM "Profª Maria IzabelMartins de Oliveira"
Karina Tatiani Jianoto Nunes	59854-1	CEMEI "Dr. Abílio Calile"
Lucidalva Neto Honorio	42455-1	CEM "Prof. Benedito Israel Duarte"
Nathalia Cristina Ramos Pereira de Figueredo	55506-2	CEMEI "LuizaGiacomini"
Poliane Aparecida Fuzeto de Lima	62707-3	CEMEI "Benedita Alves de Oliveira" - Símonsens
Rosangela Soldati Gilirole	43435-1	CEM "Deputado Narciso Pieroni"
Sandra das Neves Garcia	42374-1	CEMEI "AnaFerreira Dos Santos"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 363, de 13 de janeiro de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.226, de 12 de dezembro de 2022, em relação aos servidores públicos municipais que específica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 17 de janeiro de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.226, de 12 de dezembro de 2022, que designa servidores para responderem pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, em relação aos seguintes servidores públicos municipais:

SERVIDOR	MATRICULA	UNIDADE
Lenara Pontes Melozi	67791/2	CEM "Professor Benedito Israel Duarte"
Maria Julia Cunha	48488/3 48488/2	CEM "Deputado Narciso Pieroni"
Sueli Garcia	43451/2	CEM "Prof.ª Anita Liévana Camargo"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 364, de 13 de janeiro de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.227, de 12 de dezembro de 2022, em relação aos servidores públicos municipais que específica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 17 de janeiro de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.227, de 12 de dezembro de 2022, que designa servidores para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, em relação aos seguintes servidores públicos municipais:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
Adriely Cristina de Oliveira Barreto	72513-2	CEM "Profª Maria Martins e Lourenço"
Ana Paula Nevesdos Santos	58858-1	CEM "Prof. Geyner Rodrigues"
Andreia Mendes da Silva	48941-1	CEMEI "Prof.ª Aracy Panazzolo de Mattos"
Bruna Maira Mansour	69321-1	CEMEI "Prof.ª. Elza Maria de Souza Fava Figueira"
Claudia Maria Eloi	46981-2	CEM "Prof.ª. Irma Pansani Marin"
Claudineia de Jesus Jayme da Cruz	33448-3	CEMEI "Ana Ferreira dos Santos"
CleoniceLira de LemosMarta	70637-1	CEMEI "José Modesto Sobrinho" - Cazeca
CristianeLeitner	61468-3	CEMEI "Prof.ª. Maria Aparecida Barbosa Terruel"
Driely Cristina Molina	59765-1	CEMEI "Luiza Giacomini"
Grazieli Emidio da Silva	65234-1	CEM "Deputado Narciso Pieroni"
JaquelineLopes Andrade Bispo	49930-2	CEM "Prof. Benedito Israel Duarte"
Ligia Pereira Lopes	40894-2	CEMEI "Benedita Alves de Oliveira"
Maisa Leão Pereira Bonfim	36242-5	EMEI "Alberto Ferreira Lopes"
Michele Fernandes Marquezan	70629-1	CEM "Prof.ª Anita Liévana Camargo"
Roberto Dezan Vicente	46370-3	CEM "Prof. Valdir Gonçalves de Lima"
Taciana Soares de Lima	55450-3	CEMEI "Dr. Abilio Calile"
Thais Guerche Olgado	46620-1	CEMEI "Prof.ª Vandira Figueira da Costa Zacarias"
ValquiriaCarnaval de Oliveira	48437-2	CEM "Prof.ª Maria Izabel Martins de Oliveira"
Vania Conceicao da Silva	47031-2	CEMEI "Prof.ª. Helena Buzato Rigo"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 365, de 13 de janeiro de 2023

(Prorroga prazo de afastamento concedido por licença ao servidor Raphael Barreto Dias para tratar de interesse particular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 6 (seis) meses, no período de 18 de janeiro a 17 de julho de 2023, licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, concedida pelo Decreto nº 14.752, de 12 de julho de 2022, ao servidor Raphael Barreto Dias, matrícula nº 65789, Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 367, de 13 de janeiro de 2023

(Concede afastamento à servidora Janaina de Melo Zava Cardoso para tratar de interesses particulares por quatro anos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, "Estatuto dos Servidores Municipais", à servidora Janaina de Melo Zava Cardoso, matrícula nº 66015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, pelo período de quatro anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de janeiro de 2023.



Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 368, de 13 de janeiro de 2023

(Designa servidores públicos municipais para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 20% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2023, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRICULA	UNIDADE
Ana Paula Orlandelli	56081-2 56081-3	CEMEI "Proª Aracy Panazzolo de Mattos"
André Luis Correa da Silva	65013-1	CEM "Profª Maria Martins e Lourenço"
Bruna Maira Mansour	69321-1	CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira"
Ligia Pereira Lopes	40894-2	CEMEI "Benedita Alves de Oliveira" - Simonsen
Roberto Dezan Vicente	46370-3	CEM "Prof. Valdir Gonçalves de Lima"
Roberto Marinho Antoniolio	64238-1	CEMEI "Ana Ferreira dos Santos"
Sueli Garcia	43451-2	CEM "Profª Maria Izabel Martins de Oliveira"
Taciana Soares de Lima	55450-3	CEMEI "Dr. Abílio Calile"

Valdirene Lopes de Oliveira	49239-1 49239-2	CEM "Deputado Narciso Pieroni"
Vânia Conceição da Silva	47031-2	CEMEI "Profª Helena Buzato Rigo"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 369, de 13 de janeiro de 2023

(Designa servidores públicos municipais para responderem pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 20% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2023, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRICULA	UNIDADE ESCOLAR
Edlaine Rodante Barreta Amaral	49514-1	CEM "Deputado Narciso Pieroni"
Camila Akemi Abe	63088-1	CEM "Profª Anita Liévana Camargo"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 370, de 13 de janeiro de 2023

(Designa servidores públicos municipais para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 20% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2023, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR
Cássia Mara Piccinin	57924-2	CEM "Profª Irma Pansani Marin"
Gloria Liliane Romano	68857-1	CEM "Prof. Geyner Rodrigues"
Leila Beatriz Vieira Lourenço	72387-1	CEM "Prof. Valdir Gonçalves de Lima"
Michele Fernandes	70629-1	CEMEI "Profª Vandira Figueira da Costa Zacarias"
Marquezan		
Patrícia Veroneze Augusto	35939-4	CEM "Deputado Narciso Pieroni"
Fernandes		
Selma Daniela Bonfim Silva	45225-1	CEM "Profª Maria Izabel Martins de Oliveira"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 371, de 13 de janeiro de 2023

(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias da servidora pública Camila Bignardi Leite Marinho, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 71463, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 19 de janeiro de 2023, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 372, de 13 de janeiro de 2023

(Altera a alínea "b" do inciso I do artigo 2º do Decreto 13.820, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta o Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE), fixa suas competências e nomeia seus membros)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º A alínea “b” do inciso I, do artigo 2º, do Decreto 13.820, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta o Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE), fixa suas competências e nomeia seus membros, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

I-

b) 01 (um) profissional da área de ciências sociais, com seu respectivo suplente;

Titular: Lucas Vinícius Ribeiro Brunini, RG nº 43.XXX.XXX-1; área de formação: Geografia.

Suplente: Marcos Vinicius Peres Medalha, RG nº 48.XXX.XXX-1; área de formação: Administração. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 13 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal de Votuporanga

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 373, de 16 de janeiro de 2023

(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias do servidor público Douglas Lisboa da Silva, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias do servidor público municipal Douglas Lisboa da Silva, matrícula nº 55395, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 19 de janeiro de 2023, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 27 a 31 de março de 2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 374, de 16 de janeiro de 2023

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil, Edison Marco Caporalin, a partir de 20 de janeiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil, Edison Marco Caporalin, matrícula nº 43540, a partir de 20 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, a servidora pública Natália Amanda Polizeli Rodrigues, matrícula nº 61670, no período de 20 janeiro a 03 de fevereiro de 2023, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 375, de 16 de janeiro de 2023

(Nomeia os membros para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para a



escolha dos representantes dos servidores da Administração Direta para Gestão 2023-2024 e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, instituída pela Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, suas alterações e atualizações;

Considerando a obrigatoriedade de abertura de processo eleitoral para a escolha dos representantes dos servidores;

Considerando deliberações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2022-2023, proferidas em reunião ordinária realizada em 11 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para a escolha dos representantes dos servidores para Gestão 2023-2024, os seguintes servidores:

I- Oseias Leonardo da Silva, Matrícula nº 62723, que será Presidente;

II- Edson Genari, Matrícula nº 22012, que será Secretário;

III- Jamil Jorge de Oliveira Jorge, Matrícula n.º 68908, que será Membro.

Art. 2º Comporão, ainda, a Comissão Eleitoral da CIPA, exclusivamente, para auxiliar na divulgação do processo eleitoral nos órgãos da Administração Direta, os seguintes servidores públicos municipais:

I - pela Secretaria Municipal da Administração:

a) Guilherme Augusto Rapassi, Matrícula nº 41637.

II - pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Luciana Martins Fernandes Paro, Matrícula nº 53686.

III - pela Secretaria Municipal da Cidade:

a) Simone Patrícia de Oliveira Silva, Matrícula nº 53414.

IV - pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) Pedro Alberto Morlim, Matrícula nº 37990.

V - pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Eliane Beloni Murasse Davanço, Matrícula nº 59536.

VI - pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

a) Luiz Roberto Granero, Matrícula nº 53333.

VII - pela Secretaria Municipal da Educação:

a) Kaique Dutra Luiz Barboza, Matrícula nº 69747.

VIII - pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Jhonatas Dias da Silva, Matrícula nº 62944.

XI - pela Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Ricardo Raphael Gajutis, Matrícula nº 58106.

X - pela Secretaria Municipal de Governo:

a) Luciano Oliveira da Cruz, Matrícula nº 64548.

XI - pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

a) Daniteli Gonçalves dos Santos Peres, Matrícula nº

62588.

XII - Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

a) Rebecca Vaz Soares Venturini, Matrícula nº 71557.

XIII - Secretaria Municipal da Saúde:

a) Izabela Gracinda Florêncio Pereira, Matrícula nº 71008.

XIV - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

a) Alexandra Aparecida dos Santos Silva, Matrícula nº 65161.

XV - Secretaria da Transparência e Gabinete Civil:

a) Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno, Matrícula nº 47120.

Art. 3º A realização da eleição ocorrerá em dia normal de trabalho, respeitando os horários de turnos e em horário que possibilite a participação da maioria dos servidores da Administração Direta, conforme edital de convocação da eleição e de abertura de prazos para inscrição de candidatos, a ser publicado.

Art. 4º A votação se dará através de escrutínio secreto, podendo ser através de meio físico e/ou eletrônico, sendo válido um voto por servidor.

Art. 5º A apuração dos votos será realizada em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representante da organização e dos servidores, em número a ser definido pela comissão eleitoral, facultado o acompanhamento dos candidatos.

Art. 6º Havendo participação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos servidores na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos servidores.

Parágrafo único. Constatada a participação inferior a 1/3 (um terço) dos servidores no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de servidores.

Art. 7º Assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados.

§1º Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na organização.

§2º Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

Art. 8º Somente poderão candidatar-se como representantes dos servidores, os servidores públicos municipais efetivos ou estáveis da Administração Direta.

Art. 9º Nenhum servidor nomeado por esse Decreto poderá candidatar-se para representação dos servidores na CIPA para Gestão 2023-2024.

Art. 10. A participação como membro desta Comissão



não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço público.

Art. 11. A Administração Municipal poderá conceder, através de sorteio, uma premiação aos servidores votantes como forma de incentivo à participação dos mesmos no processo eleitoral da CIPA.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 376, de 16 de janeiro de 2023

(Dispensa servidor da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Nicolas Caetano Ferreira, matrícula nº 77969, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 377, de 16 de janeiro de 2023

(Descredencia Sandra Regina

Santana de Oliveira, como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica descredenciada como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a servidora pública Sandra Regina Santana de Oliveira, RG nº 17.XXX.XXX-7, CPF nº 062.XXX.XXX-74, designada e credenciada que foi pelo Decreto nº 10.903, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 378, de 16 de janeiro de 2023

(Constitui a Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações em Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 2 de dezembro de 2004 e alterações)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.774 de 2 de dezembro de 2004 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes servidores:

I- Angélica Maria Jabur Bimbato, Matrícula nº 51578, Especialista em Saúde XX- Enfermagem, COREN Nº 123.017, Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial nº 42;

II- Wendy Alessandro Leme da Silva, Matrícula nº 60054, Técnico do Executivo XI- Administração Geral II,



Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Credencial nº 43;

III- Marília Gato Marim Barcelos, Matrícula nº 72843, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, Chefe de Setor da Vigilância Sanitária, Credencial n.º 41;

IV- Airton Luiz Fogaça de Souza, Matrícula nº32972, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial n.º 29;

V- Alex Rodrigues de Andrade, Matrícula nº 27480, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial n.º 16;

VI- Angélica dos Santos Lopes, Matrícula nº 68468, Especialista em Saúde VII- Nutrição, CRN Nº 31.461, Credencial n.º 35;

VII- Angélica Genari de Moraes, Matrícula nº 46736, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Credencial n.º 31;

VIII- Denis José dos Santos Ribeiro, Matrícula nº 40339, Especialista em Saúde XI- Odontologia, CRO Nº 75.145, Credencial nº 19;

IX- Elisabeth Fullas, Matrícula nº 30490, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 08;

X- Graziela Coienca Martines, Matrícula nº 45969, Especialista em Saúde XIV-Enfermagem, COREN Nº 100.781, Credencial nº 38;

XI- Gustavo Felipe Silverio, Matrícula nº 64050, Técnico do Executivo XIV-Segurança do Trabalho, Credencial n.º 30;

XII- Juliana Marzochi Silva Medeiros, Matrícula nº 47180, Especialista em Saúde VII- Farmácia e Bioquímica, CRF Nº 23.953, Credencial nº 14;

XIII- Joana D´arc de Oliveira, Matrícula nº 33154, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 07;

XIV- Kleber Munhoz Calister, Matrícula nº 27529, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 04;

XV- Lúcia Meira Silvério Balestra, Matrícula nº33162, Técnico em Saúde I-Visitação Sanitária, Credencial nº 36;

XVI- Maria José Garcia, Matrícula nº 33170, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 40;

XVII- Maysa Helena Scabora, Matrícula nº 62065, Analista do Executivo XVI- Arquitetura e Urbanismo, CAU Nº A77981-4, Credencial nº 28;

XVIII- Sandra Mara Barbosa Zan, Matrícula nº 33197, Técnico em Saúde I-Visitação Sanitária, Credencial n.º 39;

XIX- Vanessa Oliveira da Silva, Matrícula nº 64475, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 44.

Parágrafo único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 14.571, de 25 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Saúde - FMS - Atenção Básica Variável - PAB Variável Res. SS 20	96.106,00
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 01ª Parcela de Janeiro/2023	2.673.034,57
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	7.395,54
Ministério da Educação - FUNDEB	1.070.389,57
CIDE - Contribuição Intervenção Domínio Econômico	470,08
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Procedimentos no MAC	449.217,86
Ministério da Saúde - FNS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SAMU 192	144.664,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agente Comunitário De Saúde	260.400,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	571.944,23
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	32.300,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas	137.878,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primária em saúde	30.333,83
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho	101.877,04

Votuporanga, 13 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos



Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreita global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do Centro de Convivência do Idoso "Francisco Pignatari", localizado na Rua Presidente Juscelino K. de Oliveira, 4236, neste Município de Votuporanga/SP.

Tomada de Preços nº 018/2022 - Processo nº 448/2022. Valor global: R\$ 278.199,52. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/01/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública e praças públicas no Município de Votuporanga e Distrito de Simonsen.

Termo aditivo: Prorrogação do contrato por mais 04 meses, a contar do dia 07/01/2023, ou seja, até o dia 07/05/2023, reajustando o valor unitário por ponto de R\$ 5,85 para R\$ 6,20 com o acréscimo de 48 pontos totalizando a quantidade estimada de pontos de 18.974, totalizando o valor mensal de R\$ 117.638,80, perfazendo o valor global estimado de R\$ 470.555,20.

Pregão Presencial nº 313/2018 - Processo nº 396/2018. Assinatura: 06 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/01/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 08/01/2023, ou seja, até o dia 08/01/2024, mantendo o preço unitário mensal do (Ponto) instalado e monitorado de R\$ 12,952, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 28.079,936 para 2.168 pontos e perfazendo o valor global estimado de R\$ 336.959,23.

Pregão Presencial nº 333/2019 - Processo nº 453/2019. Assinatura: 06 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/01/2023.

SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

378/2022 - PROCESSO Nº 548/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas (2), durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES o item 2, com o valor de R\$ 8.457,50 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais); o item 4, com o valor de R\$ 4.936,40 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 3.025,75 (três mil e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); o item 6, com o valor de R\$ 996,24 (novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos); o item 7, com o valor de R\$ 831,68 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); o item 8, com o valor de R\$ 8.580,60 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 12.206,00 (doze mil, duzentos e seis reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.423,20 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 58.467,37 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 164.350,00 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 164.350,00 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 222.817,37 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/01/2023.

SEC GOVERNO - COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 389/2022 - Processo nº 568/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares de uso veterinário para utilização da Clínica Veterinária Meu Pet "Daniele Soler" e no CPVA - Centro de Proteção da Vida Animal, do Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, interpôs Recurso Administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/01/2023



Editais

Edital de Convocação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO E ABERTURA DE
PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
21ª (Vigésima Primeira) Composição
Gestão 2023-2024

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Conforme NR-05, aprovada pela Portaria nº 3214 de 08/06/1978, suas alterações e atualizações, ficam convocados, todos os servidores públicos municipais da Administração Direta da Prefeitura do Município de Votuporanga, para participarem do processo de eleição da 21ª (vigésima primeira) composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Gestão 2023-2024.

2- DA ELEIÇÃO

2.1. A eleição para escolha dos representantes dos servidores da Administração Direta da Prefeitura do Município de Votuporanga será realizada no dia 15/02/2023.

2.2. Havendo participação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos servidores na votação, não haverá a apuração dos votos e ficará prorrogado o período de votação para o dia subsequente (16/02/2023), computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos servidores.

2.2.1. Constatada a participação inferior a 1/3 (um terço) dos servidores no segundo dia de votação, igualmente não haverá a apuração dos votos e será prorrogado o período de votação para o dia subsequente (17/02/2023), computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de servidores.

2.3. Somente poderão candidatar-se como representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), os servidores públicos municipais efetivos ou estáveis da Administração Direta.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 19/01/2023 a 02/02/2023 através de formulário próprio (ficha de inscrição para candidatos a membros da CIPA), que serão disponibilizados pelos servidores abaixo identificados.

3.2. Servidores responsáveis.

3.2.1. Membros da Comissão Eleitoral:

I- Presidente:

a) Oseias Leonardo da Silva, Matrícula nº 62723.

II- Secretário:

a) Edson Genari, Matrícula nº 22012.

III- Membro:

a) Jamil Jorge de Oliveira Jorge, Matrícula nº 68908.

3.2.2. Representantes de Órgãos Municipais:

I- Secretaria Municipal da Administração:

a) Guilherme Augusto Rapassi, Matrícula nº 41637.

II- Secretaria Municipal de Assistência Social:





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



- a) Luciana Martins Fernandes Paro, Matrícula nº 53686.
III- Secretaria Municipal da Cidade:
a) Simone Patrícia de Oliveira Silva, Matrícula nº 53414.
IV- Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:
a) Pedro Alberto Morlim, Matrícula nº 37990.
V- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
a) Eliane Beloni Murasse Davanço, Matrícula nº 59536.
VI- Secretaria Municipal de Direitos Humanos:
a) Luiz Roberto Granero, Matrícula nº 53333.
VII- Secretaria Municipal da Educação:
a) Kaique Dutra Luiz Barboza, Matrícula nº 69747.
VIII- pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
a) Jhonatas Dias da Silva, Matrícula nº 62944.
XI- Secretaria Municipal da Fazenda:
a) Ricardo Raphael Gaijutis, Matrícula nº 58106.
X- Secretaria Municipal de Governo:
a) Luciano Oliveira da Cruz, Matrícula nº 64548.
XI- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
a) Daniteli Gonçalves dos Santos Peres, Matrícula nº 62588.
XII- Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:
a) Rebecca Vaz Soares Venturini, Matrícula nº 71557.
XIII- Secretaria Municipal da Saúde:
a) Izabela Gracinda Florêncio Pereira, Matrícula nº 71008.
XIV- Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:
a) Alexandra Aparecida dos Santos Silva, Matrícula nº 65161.
XV- Secretaria de Transparência e Gabinete Civil:
a) Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno, Matrícula nº 47120.
3.2.3. Técnicos em Segurança do Trabalho da Administração Direta da Prefeitura do Município de Votuporanga:
I- Gustavo Felipe Silverio, Matrícula nº 64050.
II- Felix Daniel Torralvo, Matrícula nº 64408.
III- Maria Jaqueline Arado Silva, Matrícula nº 49670.
IV- Roberto Carlos Barbosa, Matrícula nº 64203.
3.3. A eleição, assim como o registro de presença se darão eletronicamente, por meio de link que será disponibilizado via Intranet.
3.4. A Comissão Eleitoral ficará responsável pela organização de todo o processo eleitoral.

Votuporanga, 16 de janeiro de 2023.

Oseias Leonardo da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral





**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Administrativos

Comunicados

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 55/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de implantação de galerias de águas pluviais na faixa de servidão instituída na propriedade de Gentil Dalben e outros, Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, tendo em vista a ocorrência do empate previsto no artigo 44, §1º, da Lei 123/2006, foi deferido prazo de 05 (cinco) dias uteis para que a empresa **HT CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ nº 15.712.894/0001-10, enquadrada como Microempresa, apresente nova proposta de preços nos termos do artigo 45, I, da Lei 123/2006.

Votuporanga, 16 de janeiro de 2023.

Juliana Magalhães Vitor Quinteiro
Comissão Permanente de Licitações

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 001/2023

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 001/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual prestação de serviços de gerenciamento e monitoramento do Google e redes sociais com o uso de sistemas de informação, inteligência artificial, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para a entrega de relatórios estatísticos e gerenciais com controle global de ações e campanhas da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - FEV, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 001/2023 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO (MENOR TAXA ADMINISTRATIVA EM PERCENTUAL).

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 27 de janeiro de 2023, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196,

Centro, em Votuporanga/SP, até o dia 26 de janeiro de 2023, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 16 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br